

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°321/2005

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92
- Estatuto do Magistério Público Municipal

R E S O L V E :

1- Fica nomeada para responder pela direção do Centro Municipal de Educação Infantil, "ANTONIO ROBERTO FEITOSA" a professora MARISE BALDOTTO RIBEIRO NAUMANN

1- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº305/2005.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal